



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 010

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL	CAPA
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	CAPA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	0077
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0077

SECRETARIA GERAL

Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Geral, 31 de janeiro de 2013.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

De acordo:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente— ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ALE/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2011
PROCESSO N.º 001141/2011
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: R. B. MONTEIRO LTDA – ME.

DO OBJETO

Elaboração de Registro de preços para eventual aquisição de **materiais de expediente**, de uso exclusivo do Poder Legislativo com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência – Anexo 01, em consonância com o Pregão Presencial nº 016/2011.

ATO Nº 002/2013 – GABINETE DA SECRETARIA GERAL

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso das atribuições contidas no inciso XV do §2º do artigo 19 da Resolução nº 011/06-MD, de 07 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de expediente a todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a partir do dia 01/02/2013, onde o horário será de **7h30min à 13h30min** nos dias: segunda-feira, quinta-feira e sexta-feira e as terças-feiras e quartas-feiras, expediente normal de **8h à 12h** e das **14h às 18h**.

Art. 2º - Os servidores lotados nos setores administrativos obedecerão escala a ser elaborada pelos respectivos Diretores e/ou Secretários, em conformidade com a necessidade das atividades essenciais de cada setor.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**

1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Empresa Detentora

EMPRESA:	R. B. MONTEIRO LTDA – ME
CNPJ:	08.786.974/0001-54
ENDEREÇO:	Av. Salgado Filho, 1861 – Bairro Nossa Senhora da Graças
TELEFONE:	(69) 3229-1949/ 8111-6246 Porto Velho – RO CEP 76.804-118
PESSOA PARA CONTATO:	RONIE BRAGA MONTEIRO
EMAIL:	Licitacoes01@rbmonteiro.com.br

Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
05	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, dimensões de 36,5 x 25 x 13,5, cores diversas.	UND	POLIBRÁS	800	R\$ 2,04
13	Clips de aço niquelado nº 01, caixa com 100 unidades.	CX	ACC	300	R\$ 1,39
16	Clips de aço niquelado nº 04, caixa com 50 unidades.	CX	ACC	400	R\$ 1,49
17	Clips de aço niquelado nº 08, caixa com 25 unidades.	CX	ACC	300	R\$ 1,79
19	Colchete (bailarina) em aço revestido nº 05 caixa com 72 unidades.	CX	ACC	200	R\$ 1,69
20	Colchete (bailarina) em aço revestido nº 012 caixa com 72 unidades.	CX	ACC	200	R\$ 5,04
24	Disco laser CDRW, tipo regravável, capacidade 700, tipo embalagem capa de plástico duro.	UND	MULTILASER	2.000	R\$ 2,45
31	Fita adesiva transparente de 50MM x 50M.	RL	ALDEBRAS	500	R\$ 1,85
37	Grampeador médio de mesa, durável para alfinetar e grampear, pelo menos 20 folhas (grampo fechado), em ref. Ao papel 75 G/M2, corpo e base na cor preto, dimensões mínimas da base: 20CM de comprimento, 4,6CM de largura, 80CM de altura frontal, com depósito cromado para grampos 26/6.	UND	LYKE	100	R\$ 14,39
38	Lápis preto, grafite nº 02, circular, sem emendas na madeira, corpo na cor preta.	UND	LABRA	3.000	R\$ 0,22
58	Porta lápis/clipse/lembrete, material acrílico, cor fume, tipo conjugado, informações adicionais com 03 divisões.	UND	MENNO	80	R\$ 7,23
59	Elástico tipo látex numero 18, embalagem c/ 25 gramas	CX	MERCUR	100	R\$ 1,94

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até o dia **19 de abril de 2013**, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir,

facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2013.

ASSINAM: JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA – Representante Legal

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ALE/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

PROCESSO N.º 00144/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: JAPURÁ PNEUS LTDA.

DO OBJETO

Elaboração de **Registro de Preços para eventual aquisição de pneus**, para atender a frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Presencial nº 001/2012.

Empresa Detentora

EMPRESA:	JAPURÁ PNEUS LTDA				
CNPJ:	04.214.987/0007-93				
ENDEREÇO:	Av. Jorge Teixeira nº 1473 - Bairro São Cristóvão, CEP 78.902-010				
TELEFONE:	(69) 3216-5800				
PESSOA PARA CONTATO:	EDUARDO GOMES BARBOSA				
EMAIL:	Japurapneus-licitacoes@hotmail.com				
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
01	PNEU 175/70 R-14 para veículo utilitário, modelo Multihawk.	UNID	FIRESTONE	04	167,00

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até o dia **23 de maio de 2013**, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não

tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2013.

ASSINAM: JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

EDUARDO GOMES BARBOSA - EMPRESA DETENTORA – Representante Legal

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ALE/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

PROCESSO N.º 00144/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: FOX PNEUS LTDA.

DO OBJETO

Elaboração de **Registro de Preços para eventual aquisição de pneus**, para atender a frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em consonância com o Pregão Presencial nº 001/2012.

Empresa Detentora

EMPRESA:	FOX PNEUS LTDA				
CNPJ:	03.983.300/0007-11				
ENDEREÇO:	Rodov. BR 364, Km 3,5 Bairro Floresta – CEP 76.806-659				
TELEFONE:	(69) 3217-8800/8804				
PESSOA PARA CONTATO:	ANTONIO SOARES RODRIGUES				
EMAIL:					
Lote	Objeto/Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Registrada	Valor Unitário (R\$)
02	PNEU para camionete REF. 265/70 R-16 .	UNID	PIRELLI	12	500,00
03	PNEU 265/65 R-17 para veículo SW4	UNID	PIRELLI	24	642,00
06	PNEU195/65 R-15 para veículo Space Fox.	UNID	PIRELLI	04	245,00

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até o dia **23 de maio de 2013**, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2013.

ASSINAM: JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

ANTONIO SOARES RODRIGUES - EMPRESA DETENTORA – Representante Legal

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DESPESA COM PESSOAL X RCL - JANEIRO /2012 A DEZEMBRO/2012.							VALOR
Despesa com Pessoal da ALE de JANEIRO /2012 a DEZEMBRO/2012							92.218.284,54
Receta Corrente Líquida do Período JANEIRO/2012 a DEZEMBRO/2012							4.611.973.881,62
% da RCL							2%
% limite legal							1,95%
DESPESAS COM PESSOAL (A)							
314013 Obrigações Patronais (IPSA, IPAM, etc)	jan/12	5.192,07	fev/12	7.395,64	mar/12	36,02	0,00
315013 UNALE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319003 Pensionistas		120.252,00	120.252,00	120.252,00	120.252,00	120.252,00	120.252,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil		5.230.145,06	5.505.060,80	6.332.100,12	6.468.306,81	6.525.482,15	7.148.075,47
319013 Obrigações Patronais		725.736,93	838.304,32	856.361,28	978.431,35	993.045,00	941.068,61
319016 Outras Despesas Variáveis		0,00	962.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091 Sentenças Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00	1.220.124,54	554.417,59	1.662.674,59	1.853.382,44	1.378.164,57
319096 Ressarcimento Pessoal Requisitado		3.885,77	3.885,77	3.697,77	0,00	4.073,77	9.435,42
319113 (IPERON)		180.923,02	179.928,68	209.807,49	196.625,61	197.895,03	206.941,69
TOTAL		6.266.136,85	8.836.967,75	8.076.672,27	9.424.290,38	9.694.130,39	8.803.937,76
EXCLUSÕES (B)							
319003 Pensionistas	jan/12	120.252,00	fev/12	120.252,00	mar/12	120.252,00	120.252,00
319091 Sentenças Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016 Ajuda de Custo		0,00	962.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00	1.220.124,54	554.417,59	1.662.674,59	1.853.382,44	1.378.164,57
IRRF - (PARECER PREVIO Nº 56/2002)		497.454,71	582.326,66	654.335,08	695.756,68	686.273,90	796.804,08
Obrigações patronais sobre 13ª De rescisões		6.931,88	8.813,86	7.788,82	10.549,19	10.850,24	33.291,04
Abono pecuniário de férias		21.363,07	13.943,41	16.621,32	23.532,33	25.945,84	57.968,39
Abono permanência		23.893,03	30.334,20	41.068,08	38.444,79	39.031,71	38.064,27
Abono provisorio -Lei Nº. 2935 de 26.12.2012		1.000,00	-	-	-	-	-
Total		670.894,69	2.937.810,67	1.394.482,89	2.551.209,58	2.735.736,13	2.424.542,35
TOTAL (A - B)		5.595.242,16	5.899.157,08	6.682.189,38	6.873.080,78	6.958.394,26	6.379.395,41
DESPESAS COM PESSOAL (A)							
314013 Obrigações Patronais (IPSA, IPAM, etc)	jul/12	0,00	ago/12	0,00	set/12	0,00	0,00
315013 UNALE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319003 Pensionistas		120.252,00	120.252,00	120.252,00	120.252,00	120.252,00	120.252,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil		6.962.711,78	7.264.066,45	7.350.626,27	7.382.549,32	7.504.096,80	14.504.340,80
319013 Obrigações Patronais		1.059.815,93	1.067.164,82	1.136.685,68	1.109.140,89	1.122.548,80	1.828.422,51
319016 Outras Despesas Variáveis		0,00	0,00	7.970,00	0,00	0,00	0,00
319091 Sentenças Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 Despesas de Exercícios Anteriores		10.163,20	37.152,18	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.154.018,87	1.816.789,76	875.566,37	126.077,81	374.113,88	1.161.578,68
319096 Ressarcimento Pessoal Requisitado		0,00	5.088,36	8.249,54	0,00	10.065,68	4.032,55
319113 (IPERON)		206.247,87	213.359,52	209.754,96	209.973,01	209.809,90	419.947,74
Total		16.513.209,63	19.553.873,09	9.709.104,82	8.947.993,63	9.340.889,06	18.198.826,28
EXCLUSÕES (B)							
319003 Pensionistas (PARECER Nº 107/2001)	jul/12	120.252,00	ago/12	120.252,00	set/12	120.252,00	120.252,00
319091 Sentenças Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 Despesas de Exercícios Anteriores		10.163,20	37.152,18	0,00	0,00	0,00	0,00
319016 Ajuda de Custo		0,00	0,00	7.970,00	0,00	0,00	0,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.154.018,87	1.816.789,76	875.566,37	126.077,81	374.113,88	1.161.578,68
IRRF - (PARECER PREVIO Nº 56/2002)		756.257,31	798.167,59	803.403,64	801.571,03	815.515,64	1.421.792,55
Obrigações patronais sobre 13ª De rescisões		22.441,63	20.838,90	13.129,88	18.736,05	27.895,58	47.056,49
Abono pecuniário de férias		13.737,11	20.741,42	1.222,22	22.095,85	26.539,16	74.753,05
Abono permanência		33.070,91	33.355,19	34.681,78	33.622,56	37.495,82	70.554,56
Abono provisorio -Lei Nº. 2935 de 26.12.2012		-	-	-	-	-	1.029.000,00
Total		3.119.941,03	2.847.297,04	1.856.225,67	1.122.355,30	1.481.812,06	4.945.239,34
TOTAL (A - B)		13.403.268,60	16.706.576,05	7.852.879,15	7.825.638,33	7.859.076,99	13.253.586,94

Fonte: Sitem e Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia.

Notas: Foram empenhados os abonos pecuniário de férias, os abonos permanência e os abonos provisorios no E.D. 31.90.11 e as obrigações patronais incidentes sobre os valores de décimo terceiro de rescisões no E.D. 31.90.13.

Da RCL no valor de R\$ 4.800.842.250,27, foi deduzido o montante de R\$ 188.868.368,65 referente ao IRRF do período de janeiro a dezembro/12.

SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS
Controladora Geral/ALE/ROLAURICÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA
Chefe da Divisão de Contabilidade/ALE/RO
CRQ-RO 004929-0TAMMY ARALY BARBETO
Superintendente de Finanças/ALE/ROARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral/ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1710/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo em Comissão, que exerce no Gabinete da 2ª Secretaria – Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 1º de dezembro de 2012.

Nome

ANDERSON LUIZ SOUZA

CHARLES EVERTON CLEMENTE

JOANA AGUIDA DE JESUS NOBREGA

JOAO AUGUSTO ALABI DA SILVA

Código

AP-18

AT-22

AT-25

AT-25

Porto Velho, 03 de dezembro de 2012.

JOSE HERMÍNIO COELHO

PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA

SECRETÁRIO GERAL